



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2207
DE	08/12/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	08/12/25
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

-Estado da Bahia-

GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 20 /2025.

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao ilustre Promotor de Justiça Sr. CARLOS AUGUSTO MACHADO DE BRITO e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Pauloafonsino** ao Ilustríssimo Senhor **Carlos Augusto Machado de Brito**, Promotor de Justiça do Estado da Bahia.

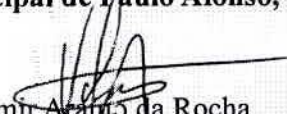
Art. 2º A presente homenagem é conferida em reconhecimento aos altíssimos e relevantes serviços prestados à comunidade pauloafonsina e ao inabalável compromisso com o aprimoramento do sistema de Justiça local:

O **Dr. Carlos Augusto Machado de Brito**, natural de João Pessoa (PB), é Mestre em Direito e Desenvolvimento Sustentável e autor de obras jurídicas de vanguarda. Em 2011, ingressou no Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) e, desde 2016, atua em Paulo Afonso como titular da 5ª Promotoria de Justiça. Sua atuação é amplamente reconhecida pelo elevado rigor técnico e pelos resultados concretos no **enfrentamento ao crime organizado e ao tráfico de drogas**, liderando operações que elevaram os índices de segurança pública no município. Além disso, destaca-se por sua firme **defesa das parcelas mais vulneráveis da sociedade**, com um foco intenso no **combate à violência doméstica e familiar contra a mulher**, tendo obtido condenações exemplares em casos de feminicídio. No campo eleitoral, atuou como Promotor de Justiça da 84ª Zona Eleitoral entre 2012 e 2024, assegurando a lisura do processo democrático. Seu desempenho ético e excelência profissional foram institucionalmente reconhecidos com sua nomeação para a honrosa função de **Promotor de Justiça Corregedor do MPBA**.

Art. 3º A entrega solene do Título será realizada em Sessão Especial da Câmara Municipal, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 16 de novembro de 2025.


Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	2211
EM	18/12/25
de 20 25	
	
Secretaria Administrativa	

Justificativa

O Doutor **Carlos Augusto Machado de Brito** personifica o ideal de servidor público que transcende o dever funcional, dedicando sua vida e notável intelecto à causa da Justiça. Embora a Paraíba seja seu berço natal, Paulo Afonso o acolheu e se beneficiou imensamente de sua presença e trabalho. Ao longo de quase uma década atuando nesta Comarca, consolidou-se não apenas como uma autoridade jurídica de alta envergadura, mas também como um verdadeiro cidadão que abraçou as demandas e desafios desta comunidade.

Seus resultados concretos na área criminal, sua defesa firme dos direitos das mulheres e seu zelo pela lisura do processo eleitoral são marcas indeléveis de sua gestão. Conceder-lhe o **Título de Cidadão Pauloafonsino** é um ato de justiça cívica e um reconhecimento público da gratidão da população de Paulo Afonso a um dos mais brilhantes membros do Ministério Público que serve a nossa cidade.

Biografia do Homenageado - Carlos Augusto Machado de Brito

Carlos Augusto Machado de Brito nasceu em João Pessoa, Paraíba, e construiu uma trajetória marcada pela excelência acadêmica e pelo compromisso com a Justiça. É graduado em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ), além de Mestre em Direito e Desenvolvimento Sustentável.

Sua produção intelectual inclui obras jurídicas de referência nacional, como *Do Promotor Natural e Bem Jurídico e Funcionalismo Sistemico*, que abordam temas centrais do Direito Penal sob uma perspectiva crítica e sistêmica, influenciada pela doutrina de Günther Jakobs.

Desde 2011, integra o Ministério Público do Estado da Bahia, e desde 2016 atua em Paulo Afonso como titular da 5ª Promotoria de Justiça. Sua atuação é reconhecida pelo enfrentamento ao crime organizado, pela proteção das populações vulneráveis e pela firmeza na defesa dos direitos das mulheres, especialmente em casos de feminicídio.

Além disso, exerceu com distinção a função de Promotor de Justiça Eleitoral em múltiplos pleitos e foi nomeado Promotor de Justiça Corregedor do MP-BA, função que atesta sua conduta ética e competência técnica.

Carlos Augusto Machado de Brito é, portanto, um jurista de alta envergadura, cuja atuação tem impactado positivamente a vida da população pauloafonsina e o sistema de Justiça baiano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 16 de novembro de 2025.


Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -
ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA. CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0180/2025.

“Dispõe sobre a Outorga do Título de Cidadão Pauloafonsino ao Exm.º Sr. Carlos Augusto Machado de Brito, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Exm.º Sr. **CARLOS AUGUSTO MACHADO DE BRITO**, Promotor de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 2º - A presente homenagem é conferida em reconhecimento aos altíssimos e relevantes serviços prestados à comunidade pauloafonsina e ao inabalável compromisso com o aprimoramento do Sistema de Justiça local.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco.


Ver. José Abel Souza
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

20 / 25.
DATA: 18 / 11 / 25.

Ementa: Dispõe sobre a outorga de
Título de Cidadão Pauloafonsoense
ao Ilustre Promotor de Justiça Sr.
Carlos Augusto Machado de Bri-
to e dá outras providências

Autor: Ver. Volmir Rocha
Apresentado e lido na Sessão nº 2205 de 24-11-25

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituição J. R. Fimol
Em 27 / 11 / 25 Parecer nº ____ de ____ / ____ / ____ opina pela ____

A Comissão de Educação, L. e P. Social
Em 27 / 11 / 25 Parecer nº ____ de ____ / ____ / ____ opina pela ____

A Comissão de ____
Em ____ / ____ / ____ Parecer nº ____ de ____ / ____ / ____ opina pela ____

A Comissão de ____
Em ____ / ____ / ____ Parecer nº ____ de ____ / ____ / ____ opina pela ____

A Comissão de ____
Em ____ / ____ / ____ Parecer nº ____ de ____ / ____ / ____ opina pela ____

A Comissão de ____
Em ____ / ____ / ____ Parecer nº ____ de ____ / ____ / ____ opina pela ____

A Comissão de ____
Em ____ / ____ / ____ Parecer nº ____ de ____ / ____ / ____ opina pela ____

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em ____ / ____ / ____
2ª Discussão em ____ / ____ / ____

Outras ocorrências sobre a matéria:

* Decreto legislativo Nº 180 / 2025.

Remetido ao Prefeito para sanção em ____
Sancionado em ____ Constituído na Lei Nº ____